



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 4925/2025

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, reuniram-se na Sala de Sessões do Paço Municipal de Lorena/SP, situado à Rua Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, os membros da Comissão Especial de Leilão, designada pela Portaria nº 24.425/2025, com a finalidade de proceder ao **novo sorteio público** dos leiloeiros credenciados no Chamamento Público nº 001/2025, conforme determinação constante na Ata de Julgamento dos Recursos Administrativos.

Estavam presentes os membros da Comissão:

- **Ulisses Costa Alves** — Presidente;
- **Loren Maria do Prado Bellini** — Secretária;

A Comissão informou que o sorteio foi realizado obedecendo aos critérios previstos no Edital e no Termo de Referência, considerando a lista de credenciados constante nos autos.

Após a execução do procedimento eletrônico de randomização, obteve-se o seguinte resultado:

Resultado do Sorteio

1º sorteado – Titular: Marcos Vinicius Yoshimi Uebara

Suplentes (ordem classificatória):

2º — Luis Barbosa de Lima Junior

3º — Diogo Seijiy Tsuda

4º — Tatiana Hisa Sato

5º — Jonas Gabriel Antunes Moreira

6º — Agatha Jocelyn Vilas Boas

7º — Wendel de Mello

8º — Lucas Rafael Antunes Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9º — Benedito de Oliveira Salgado

10º — Celso Ribeiro Martins Fernandes

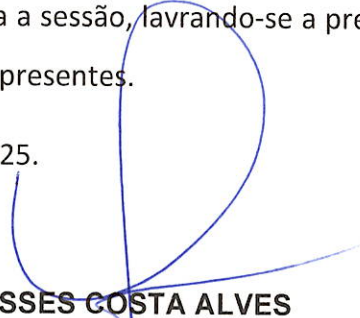
A Comissão registrou que o **vídeo completo do sorteio** estará disponível para consulta pública no site: <https://youtu.be/adgEPjpG-Qo> , garantindo a transparência do procedimento.

Também ficou consignado que, **após a publicação desta Ata no PCNP – Portal de Compras do Governo de São Paulo**, será aberto **prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso**, contado exclusivamente a partir da data da referida publicação.

O primeiro sorteado será convocado para assinatura do contrato após o transcurso do prazo recursal sem manifestações ou, havendo recurso, após seu julgamento. Os suplentes serão convocados na ordem acima descrita em caso de desistência, impedimento ou inabilitação.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Lorena/SP, 13 de novembro de 2025.


ULISSES COSTA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO


LOREN MARIA DO PRADO BELLINI
SECRETÁRIA


DANIEL NICODEMOS BARBOSA
MEMBRO


LUCIANO RIBEIRO
MEMBRO

